



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Av. dos Trabalhadores, 333 – Centro - Volta Redonda – RJ CEP: 27.255-125 Telefax: (24) 3343 7060
e-mail: suser@vr.rj.gov.br



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência

**DTT – DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR / TÁXI**

No uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto 9.334/02, o Diretor Presidente convoca os **Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi)** a comparecerem à sede desta Superintendência, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a vistoria semestral regulamentar referente ao **1º semestre de 2016**. O comparecimento deverá ser de acordo com a tabela abaixo, entre **08h30min às 11h e 14h30m às 16h30min**. Os veículos a serem vistoriados, deverão estacionar em área a ser demarcada, pátio de desembarque da Rodoviária Prefeito Francisco Torres, devendo o condutor encaminhar-se, munido de documentação ao atendimento localizado no térreo, onde após a conferência será fornecida senha para vistoria do veículo. **O não atendimento desta convocação implicará em sanções previstas na legislação em vigor.**

Data	Ponto	Data	Ponto
01/03/2016	01-03	10/03/2016	15-16-17
02/03/2016	02-27	11/03/2016	18-19-33
03/03/2016	04-05	14/03/2016	20-22-24
04/03/2016	06-23-31	15/03/2016	25-26
07/03/2016	07-10	16/03/2016	28-29-30-32
08/03/2016	08-13-14	17/03/2016	34
09/03/2016	11-12-21-35	18/03/2016	09

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA
(Original e Cópia)**

PERMISSIONÁRIO		AUXILIAR
<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Habilitação (Xerox e original) consta exerce atividade remunerada. - Aferição do Taxímetro/2015 - Comprovante de residência atual em nome do próprio - CRLV - 2015 - Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS) - 1 foto 3x4 recente - Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR - Curso de Taxista(Resolução CONTRAN) 		<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Habilitação (Xerox e original) consta exerce atividade remunerada. - Alvará de Licença - Comprovante de residência atual em nome do próprio - 1 foto 3x4 recente - Comprovante de Regularidade Previdenciária (INSS) - Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa PMVR - Curso de Taxista(Resolução CONTRAN)
Final da placa do veículo	CRLV	Conforme calendário de vistoria do DETRAN
	2015/2016	

Obs.:

- 1. O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor credenciado (Permissionário ou auxiliar cadastrado no veículo).**
- 2. A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER.**
- 3. Nos termos da Lei 12.468/11 e Resolução CONTRAN nº 456/13, deverá ser apresentado Certificado de Curso Especializado para Exercício da Profissão.**

Volta Redonda, 13 de Janeiro de 2016.

**Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER**